



**PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 002/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Carlos Eduardo Manarin 29314434842 para prestação de serviço técnico de vídeo, compreendendo-se: a operação, configuração e manutenção do sistema de vídeo do plenário nas reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias nas dependências da Câmara. Eventos fora das dependências da Câmara, ao limite máximo de 12 ao ano, sendo que a contratada usará equipamentos próprios necessários para a realização do evento, qual seja mesa de corte de vídeo 4 canais, placa de captura de áudio, 03 câmeras full HD, 03 tripés para câmeras, notebook e cabeamento para ligação. Manutenção, configuração e suporte técnico nas câmeras de transmissão das sessões por protocolo RTMP. Bem como, gravação de todas as sessões e eventos realizados e o arquivamento no computador da contratante, em mídias digitais tais como CD, DVD, Pendrive, HD externo fornecido pela contratante.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de fevereiro de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.